



LEI Nº 441/2005

Data: 13/12/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RIO BANANAS, Entidade, sem fins lucrativos, com sede social na localidade do Rio Bananas, município de Nova Laranjeiras - Pr, inscrita CNPJ, sob o nº 07719162/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2005.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal